



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 167/2020**

**Ementa:** Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 77/2020 – Revisão da bonificação do atendimento ao público, do CREA-RN – Retificação da Portaria nº 159/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme **Portaria n.º 159/2020 até 31 de dezembro de 2020;**

Considerando o despacho, passo 31 do protocolo n.º 4547363/2020, no qual solicita que o prazo seja de igual período as demais prorrogações, ou seja de 30 (trinta) dias, considerando a necessidade de prazo para entrega do relatório conclusivo,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Retificar a Portaria nº 159/2020, prorrogando o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 77/2020, **por mais 30 (trinta) dias**, contados do término do prazo da portaria de Prorrogação nº 142/2020, ou seja, até **13/01/2021**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 28 de dezembro de 2020.

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**Presidente do CREA-RN**